



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4796/2016, 8 de agosto de 2016.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 8 de agosto de 2016, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARIA APARECIDA GONÇALVES DE SÁ**, brasileira, RG nº 4.333.110-8/SSP/PR, ocupante do cargo de Professor 20 horas, Nível I, Referência O, matrícula funcional 761/7.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2007/2012.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 8 de agosto 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 9/8/2016
Página: 02 e 03 Educação